

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.017/2011**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola
CONTEC – Unidade Vila Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.374/2011 (Processo CEE nº. 388/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2011,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola CONTEC - Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, nº 173, Centro, município de Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe, CNPJ nº. 31.481.542/0002-38.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

